

PORTARIA Nº 336-A/2021- SECOM-PMB

A Senhora Luziane de Lima Solon Oliveira, Prefeita Municipal de Benevides, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando ainda a necessidade do objeto de **contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda, de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no Portal Oficial e em outros canais da Internet, Intranet, Redes Sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da Administração, visando atender as necessidades de comunicação social da Prefeitura Municipal de Benevides, Secretarias e Fundos Municipais.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **BRENO OLIVEIRA CARDOSO**, Assessor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Benevides, Matrícula n.º 0301780, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Benevides/PA, 31 de Agosto de 2021.

LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Benevides